



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESOLUÇÃO Nº 66/78

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 21 § 2º I, da Lei nº 15/78,

R E S O L V E:

- Art. 1º - Conceder a Srtª. Terezinha Angela Sarmenghi, Diretora Administrativa desta Câmara, férias para serem gozadas no período de 03 de junho a 03 de julho do corrente ano, relativas ao período de 01 de junho de 1977 a 01 de junho de 1978, conforme solicitação da mesma.
- Art. 2º - Registre-se, publique-se, revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de junho de 1978.

HÉLIO SANTANA DE ARAUJO

Presidente da Câmara